

**MINUTA**

**ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° \_\_\_\_\_.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/01.00165-PG

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.444/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Regional, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade Preço Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, estabelecida no \_\_\_\_\_ (endereço), representada neste ato pelo \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (estado civil), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Pregão Eletrônico nº 22/01.00165-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução SESC nº 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e peixes, para atendimento as Unidades Sesc Anápolis, Caldas Novas, Centro, Mesa Brasil, Universitário e Façalville, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. É parte integrante desta Ata o Edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - CARNE BOVINA – SESC ANÁPOLIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCATRA (RESFRIADO)	50	KG			
2	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	50	KG			
3	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	150	KG			
4	COSTELA BOVINA MINGA PORCIONADA (RESFRIADO)	60	KG			
5	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	70	KG			
6	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	40	KG			
7	MÍSCULO BOVINO (RESFRIADO)	70	KG			
8	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	130	KG			

**LOTE 02 – AVES - SESC ANÁPOLIS**

9	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	300	KG			
10	FRANGO COXA (CONGELADO)	70	KG			
11	SOBRE COXA (CONGELADO)	100	KG			
12	FRANGO PEITO (CONGELADO)	300	KG			
13	COXINHA DA ASA (CONGELADO)	75	KG			
<b>LOTE 03 – SUINOS - SESC ANÁPOLIS</b>						
14	COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADA (CONGELADO)	75	KG			
15	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	100	KG			
16	MIUDOS PARA FEIJOADA CORTADOS (CONGELADO)	60	KG			
17	TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	75	KG			
<b>LOTE 04 – PEIXES - SESC ANÁPOLIS</b>						
18	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	50	KG			
<b>LOTE 05 - CARNE BOVINA - SESC CALDAS NOVAS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ACÉM (RESFRIADO)	2400	KG			
20	ALCATRA (RESFRIADO)	30000	KG			
21	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	6000	KG			
22	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	21600	KG			
23	COSTELA BOVINA MINGA PORCIONADA (RESFRIADO)	14400	KG			
24	COXÃO DURO (RESFRIADO)	14400	KG			
25	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	24000	KG			
26	CUPIM BOVINO (RESFRIADO)	12000	KG			
27	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	18000	KG			
28	MÍSCULO BOVINO (RESFRIADO)	12000	KG			
29	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	21600	KG			
30	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	14400	KG			
<b>LOTE 06 – AVES - SESC CALDAS NOVAS</b>						
31	AVE NATALINA (CONGELADO)	300	KG			
32	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	36000	KG			
33	COXA E SOBRECOXA DESOSSADO (CONGELADO)	20000	KG			
34	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	36000	KG			
35	FRANGO PEITO (CONGELADO)	2000	KG			
36	COXINHA DA ASA (CONGELADO)	16000	KG			
<b>LOTE 07 – SUINOS - SESC CALDAS NOVAS</b>						
37	COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADA (CONGELADO)	18000	KG			
38	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADA)	3600	KG			
39	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	9600	KG			
40	ORELHA DE PORCO INTEIRA E SEM PAPADA (CONGELADO)	1200	KG			
41	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	4800	KG			
42	RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	1200	KG			

43	PÉ DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	1200	KG			
44	BISTECA SUÍNA (CONGELADO)	8400	KG			
45	TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	5400	KG			
<b>LOTE 08 – PEIXES - SESC CALDAS NOVAS</b>						
46	PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	6000	KG			
47	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	25000	KG			
48	PEIXE PINTADO EM POSTA (CONGELADO)	20000	KG			
<b>LOTE 09 - CARNE BOVINA - SESC CENTRO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	ACÉM (RESFRIADO)	300	KG			
50	ALCATRA (RESFRIADO)	600	KG			
51	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	200	KG			
52	CONTRA FILÉ FATIADO (RESFRIADO)	900	KG			
53	COSTELA BOVINA MINGA PORCIONADA (RESFRIADO)	300	KG			
54	COXÃO DURO (RESFRIADO)	200	KG			
55	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	200	KG			
56	CUPIM BOVINO (RESFRIADO)	300	KG			
57	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	240	KG			
58	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO)	240	KG			
59	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	900	KG			
60	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	200	KG			
<b>LOTE 10 – AVES - SESC CENTRO</b>						
61	FRANGO FILÉ FATIADO (RESFRIADO)	900	KG			
62	COXA E SOBRECOXA DESOSSADO (CONGELADO)	200	KG			
63	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	600	KG			
64	FRANGO PEITO SEM OSSO (CONGELADO)	300	KG			
65	COXINHA DA ASA (CONGELADO)	200	KG			
<b>LOTE 11 – SUINOS - SESC CENTRO</b>						
66	COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADA (CONGELADO)	400	KG			
67	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADA)	400	KG			
68	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	400	KG			
69	ORELHA DE PORCO INTEIRA E SEM PAPADA (CONGELADO)	100	KG			
70	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	300	KG			
71	RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	100	KG			
72	PÉ DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	100	KG			
73	BISTECA SUÍNA (CONGELADO)	300	KG			
74	TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	300	KG			
<b>LOTE 12 – PEIXES - SESC CENTRO</b>						
75	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	200	KG			
76	PEIXE PINTADO EM POSTA (CONGELADO)	300	KG			

LOTE 13 - CARNE BOVINA - SESC MESA BRASIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	25	KG			
78	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	40	KG			
79	COXÃO - MOLE (RESFRIADO)	25	KG			
80	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	25	KG			
81	MUSCULO BOVINO (RESFRIADO)	30	KG			
LOTE 14 – AVES - SESC MESA BRASIL						
82	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	40	KG			
83	COXA E SOBRECOXA DESOSSADO (CONGELADO)	30	KG			
LOTE 15 – SUINOS - SESC MESA BRASIL						
84	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	30	KG			
85	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADA)	25	KG			
LOTE 16 – PEIXES - SESC MESA BRASIL						
86	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	30	KG			
87	PEIXE DOURADA EM POSTAS (CONGELADO)	25	KG			
LOTE 17 - CARNE BOVINA - SESC UNIVERSITÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	ACÉM (RESFRIADO)	70	KG			
89	ALCATRA (RESFRIADO)	70	KG			
90	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	100	KG			
91	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	90	KG			
92	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	100	KG			
93	COXÃO DURO (RESFRIADO)	70	KG			
94	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	100	KG			
95	CUPIM BOVINO (RESFRIADO)	40	KG			
96	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	75	KG			
97	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO)	70	KG			
98	PATINHO BOVINO MOÍDO (RESFRIADO)	380	KG			
99	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	100	KG			
LOTE 18 – AVES - SESC UNIVERSITÁRIO						
100	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	650	KG			
101	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	1800	KG			
102	FRANGO PEITO (CONGELADO)	2000	KG			
103	COXINHA DA ASA (CONGELADO)	350	KG			
LOTE 19 – SUINOS - SESC UNIVERSITÁRIO						
104	COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADA (CONGELADO)	60	KG			
105	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADA)	30	KG			
106	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	50	KG			
107	ORELHA DE PORCO INTEIRA E SEM PAPADA (CONGELADO)	30	KG			
108	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	50	KG			

109	RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	30	KG			
110	PÉ DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	30	KG			
111	BISTECA SUÍNA (CONGELADO)	40	KG			
112	TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	15	KG			
<b>LOTE 20 – PEIXES - SESC UNIVERSITÁRIO</b>						
113	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	50	KG			
114	PEIXE PINTADO EM POSTA (CONGELADO)	60	KG			
<b>LOTE 21 - CARNE BOVINA - SESC FAIÇALVILLE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	ACÉM (RESFRIADO)	480	KG			
116	ALCATRA (RESFRIADO)	720	KG			
117	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	360	KG			
118	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	4.000	KG			
119	CONTRA FILÉ FATIADO FILÉS FATIADOS EM MÉDIA 150 G (CONGELADO)	200	KG			
120	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	480	KG			
121	COXÃO DURO (RESFRIADO)	600	KG			
122	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	720	KG			
123	ESPETINHO DE CONTRA FILÉ (CONGELADO)	4.200	UND			
124	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	600	KG			
125	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO)	360	KG			
126	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	600	KG			
127	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	840	KG			
128	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	50	KG			
<b>LOTE 22 – AVES - SESC FAIÇALVILLE</b>						
129	ESPETINHO DE FRANGO (CONGELADO)	600	UND			
130	ESPETINHO DE FRANGO COM BACON (CONGELADO)	3.000	UND			
131	FRANGO COXA E SOBRE COXA (CONGELADO)	10.800	KG			
132	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	3.600	KG			
133	FRANGO PEITO (CONGELADO)	12.000	KG			
<b>LOTE 23 – SUINOS - SESC FAIÇALVILLE</b>						
134	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	360	KG			
135	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	180	KG			
136	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	780	KG			
137	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO)	120	KG			
138	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	480	KG			
139	TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	300	KG			
<b>LOTE 24 – PEIXES - SESC FAIÇALVILLE</b>						
140	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	100	KG			
141	PEIXE DOURADA EM POSTAS (CONGELADO)	120	KG			
142	PEIXE FILÉ DE MERLUZA CONGELADO	160	KG			

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.

2.3. O fornecimento do produto será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará sua efetiva prestação de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

### **3. DO PAGAMENTO, LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc/GO.

3.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc/GO.

3.3. O faturamento e local de entrega deverão ocorrer conforme abaixo:

a) **SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51) - LOTE 01 AO 04**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiáí, Anápolis/GO - CEP: 74110-180

Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sábado).

b) **SESC CALDAS NOVAS (CNPJ: 03.671.444/0008-13) – LOTE 05 AO 08**

Endereço: Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 – Bairro do Turista I, Caldas Novas/GO.

Cep: 75696-320. Tel.: (64) 3455-9400. Contato: Erika Neves

Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado).

c) **SESC CENTRO (03.671.444/0004-90) – LOTE 09 AO 12**

Endereço: Rua 15, Esquina com a Rua 19, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74030-090.

(Horários de Funcionamento: 08h às 18h de segunda a sexta).

d) **MESA BRASIL SESC (CNPJ: 03.671.444/0011-19) LOTE 13 AO 16**

Endereço: Avenida Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021, Qd 45 A, Lote 1 a 6, Jardim Guanabara, Goiânia/GO. Horários de Funcionamento: 08h as 18h (segunda a sexta). Fone: (62)3522-9500  
Contato: Viviane.

e) **SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28) – LOTE 17 AO 20**

Endereço: Avenida Universitária, nº 1749, Setor Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74610-100

Horários de funcionamento: 8h às 16h (segunda à sexta-feira).

f) **SESC FAIÇALVILLE (03.671.444/0005-70) – LOTE 21 AO 24**

Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600, Setor Faíçalville, Goiânia/GO. (62) 3522-6300. Horários de funcionamento: 7h às 17h00 (segunda a sexta-feira) e 8h às 17h30 (sábados, domingos e feriados).

3.4. Após assinatura do Instrumento Contratual e recebimento do PAF -Pedido ao Fornecedor, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.5 O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

#### **4. DA ADESÃO**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de acordo com o §1º do Art. 34 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir o item objeto desta licitação, do licitante que teve seu preço registrado, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

#### **6. PENALIDADES**

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **8. FORO**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Representante Legal -

---

FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal -